

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº2026.06.16.01

PORTARIA Nº2026.06.16.01

Concede diárias ao vereador EDSON FERREIRA LIMA, destinado ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem institucional à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 19 de junho de 2026, para cumprimento de agenda oficial junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, visando ao acompanhamento e à articulação de demandas de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do Poder Legislativo Municipal em agendas oficiais de interesse público;

CONSIDERANDO que os vereadores da Câmara Municipal de Farias Brito desempenham função essencial na articulação de políticas públicas, captação de recursos e interlocução com órgãos estaduais e federais;

CONSIDERANDO a realização de agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE;

CONSIDERANDO que tais compromissos visam tratar de demandas relevantes para o desenvolvimento do município de Farias Brito, incluindo projetos, convênios, regularização fundiária, investimentos públicos e ações legislativas de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento intermunicipal, bem como a permanência dos vereadores na capital do Estado durante o período de 17 a 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são inerentes ao cumprimento da missão institucional fora do domicílio;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente que regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, destinadas ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador EDSON FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº ***.313.***-48, no valor de R\$ 2.380,50 (Dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, em 16 de junho de 2026

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

Código Identificador:056BE026

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº2026.06.16.02

PORTARIA Nº2026.06.16.02

Concede diárias ao vereador ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS, destinado ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem institucional à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 19 de junho de 2026, para cumprimento de agenda oficial junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, visando ao acompanhamento e à articulação de demandas de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 27, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pela Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do Poder Legislativo Municipal em agendas oficiais de interesse público;

CONSIDERANDO que os vereadores da Câmara Municipal de Farias Brito desempenham função essencial na articulação de políticas públicas, captação de recursos e interlocução com órgãos estaduais e federais;

CONSIDERANDO a realização de agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE;

CONSIDERANDO que tais compromissos visam tratar de demandas relevantes para o desenvolvimento do município de Farias Brito, incluindo projetos, convênios, regularização fundiária, investimentos públicos e ações legislativas de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento intermunicipal, bem como a permanência dos vereadores na capital do Estado durante o período de 17 a 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são inerentes ao cumprimento da missão institucional fora do domicílio;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente que regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, destinadas ao custeio das despesas com deslocamento e alimentação, no trajeto do Município de Farias Brito/CE até o Município de Fortaleza/CE, em favor do Vereador ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº ***.716.***-57, no valor de R\$ 2.380,50 (Dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 18, inciso II, alínea “c”, da Resolução Legislativa nº 001/2022, com as alterações promovidas pela Resolução nº 005/2025, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.